



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 153 / DES, de 3 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 272.714/70, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com a superfície de 57.696,00m<sup>2</sup>, de propriedade de JOAQUIM VILELA MARTINS e OUTROS, situada na faixa de domínio da BR-262, trecho BETIM - UBERABA, subtrecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 330 + 6,30 a 366 + 7,50 LD, 330 + 6,30 a 349 + 5,50 LE e 349 + 5,50 a 366 + 7,50 LE, Município de Conceição do Pará, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*H. Fortes*  
STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

DSR/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 138
de 22 / 7 / 75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD